

P O R T A R I A Nº 84 /93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUILMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 16.03.93,

R E S O L V E:

NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 113ª Zona sediada em Sanclerlândia - Goiás, no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

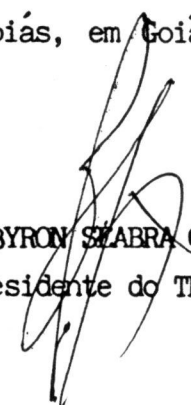
Presidente: - Dr. BENEDITO SILVA DE SOUZA - Juiz Eleitoral

Membros:

- 01. Sr. AYLTON FILEMON DE MACEDO
- 02. Sr. DIVINO DO NASCIMENTO COSTA
- 03. Dr. HÉLIO GOMES DA SILVA
- 04. Sra. MARIA DOS PASSOS DE ALMEIDA

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de março de 1993.


Des. **BYRON SEABRA GUILMARÃES**
Presidente do TRE/GO.